

TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

STF – Plenário Virtual - Pauta: 08.10.2021 a 18.10.2021

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 851.421 (Tema 817)

Discussão sobre a possibilidade de os Estados e o Distrito Federal, mediante consenso alcançado no CONFAZ, perdoarem dívidas tributárias surgidas em decorrência do gozo de benefícios fiscais, implementados no âmbito da chamada guerra fiscal do ICMS, reconhecidos como inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal.

Relator: Ministro Roberto Barroso